

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. Mandetta e Sr. Eleuses Paiva)

**Solicita seja convocado o Sr. Ministro
de Estado das Relações Exteriores
Antônio Patriota.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso IV e 219, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Sr. Antônio Patriota, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios implementados para a vinda de médicos estrangeiros para o Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A vinda de milhares de médicos estrangeiros para o Brasil como medida anunciada pelo governo brasileiro para resolução dos problemas do setor da saúde tem sido recebida com extrema preocupação. A medida anunciada afirma, erroneamente, que faltam

médicos no Brasil e por isso a vinda destes profissionais seria justificada.

No entanto, o Brasil possui cerca de 400 mil médicos, mais do que o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A realidade do país é a triste situação dos rincões mais distantes que sofrem sem atendimento médico, mas não apenas porque os profissionais não estão presentes, sim pela falta de estrutura para atendimento e principalmente, pela falta de segurança que os médicos sofrem ao optarem por trabalhar no interior.

A falta de investimentos no setor e a demora na criação da carreira de estado para médicos são os principais fatores que impedem a ida destes profissionais para o interior. Muitos que se disponibilizam não recebem salários e não possuem infraestrutura, muito menos medicamentos para realizarem os atendimentos.

As entidades médicas nacionais e o povo brasileiro pede, nas ruas e em manifestos, que sejam realizados investimentos na saúde para que médicos possam trabalhar e o povo ser atendido. No entanto, o Tribunal de Contas da União, apresentando em reunião na Câmara dos Deputados em 2013, mostrou que o ministério da saúde deixou de aplicar R\$ 17 bilhões no setor. Deste montante, R\$ 8,3 bilhões foram empenhados e não processados.

Carta divulgada pelas entidades médicas nacionais, no dia 22 de junho de 2013, repudia a decisão do governo de trazer médicos estrangeiros sem os submeter ao exame de qualificação. O revalida, exame que mede os conhecimentos dos médicos formados no

exterior, e que queiram trabalhar no país, brasileiros ou não, é obrigatório. Por isso sociedade e entidades não compreendem a razão da vinda desses estrangeiros sem a submissão ao Revalida.

A carta cobra o aumento dos investimentos na área da saúde e a qualificação do setor no país. Traz ainda, informações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as quais afirmam que governos de países com economias mais frágeis investem mais que o Brasil na assistência. Na Argentina, o percentual de aplicações é de 66%. No Brasil, apenas 47%. Mesmo assim, o orçamento que deveria ser utilizado, não foi aplicado.

Hoje, 9 de julho, foi publicada a Medida Provisória nº 621, de 2013, “que Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.”, fazendo ainda mais urgente a oitiva do ilustre Ministro, para dirimir diversas dúvidas que ainda pairam acerca desse assunto.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência, bem como dos demais membros dessa Comissão na aprovação da convocação do supracitado Ministro de Estado.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

Deputado Luiz Henrique Mandetta
DEM/MS

Deputado ELEUSES PAIVA
PSD/SP